REQUERIMENTO Nº 009/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – Há interesse do Poder Executivo Municipal em promover a edição de legislação específica, no presente exercício, quem permita ao contribuinte o parcelamento de tributos municipais em atraso, nos moldes do REFIS (Refinanciamento Fiscal) ou PPI (Programa de Parcelamento Incentivado), já realizados? Em qualquer dos cenários de resposta, justifica-la.

II – Qual o montante de tributos e taxas em atraso, não pagas pelo contribuinte, inscritas e não inscritas em dívida ativa?

III – Qual o percentual da dívida, para cada origem: ISS, IPTU, taxas e contribuições, entre outras?

IV – Quantos contribuintes devedores tiveram as dívidas protestadas em cartório, ao longo de 2018? Qual o percentual de pagamento?

 $V-Quantas\ execuções\ tributárias,\ no\ ambito\ judicial,\ estão\ em\ curso,$ propostas pela Fazenda Pública Municipal?

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de fevereiro de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador